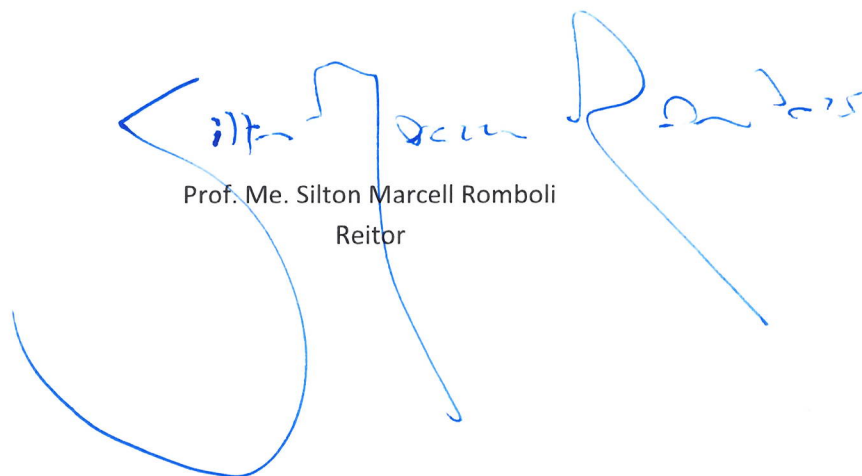


**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2026**

**DECISÃO DE RECURSO(S) INTERPOSTO(S) RELATIVO(S) À PUBLICAÇÃO DA
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE – AVALIAÇÃO COGNITIVA**

O Reitor em exercício da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 2º Semestre de 2026, **TORNA PÚBLICO** que **não houve recurso interposto relativo à lista de aprovados na 2ª fase.**

São Caetano do Sul - SP, 18 de junho de 2026



Prof. Me. Silton Marcell Romboli
Reitor